Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBANOS

RESOLUÇÃO CMS/CURITIBANOS Nº 05 de 28 de maio de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Relatório do Quadrimestre Anterior – RDQA – referente ao 1° quadrimestre de dois mil e vinte e seis.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 1° quadrimestre de dois mil e vinte e seis.

Dispõe sobre a aprovação de Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Saúde que dispõe sobre os critérios e procedimentos para concessão de transporte aos pacientes em tratamento fisioterapêutico nas clínicas conveniadas ao município.

Dispõe sobre a aprovação de Abertura de Edital para Credenciamento de Profissionais Cirurgiões-Dentistas para prestação de serviço na Secretaria Municipal de Saúde.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitibanos – SC, em reunião ordinária realizada em 25 de maio de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 004 de 01/07/1992.

Considerando a ATA nº 137 de 25 de maio de 2026 do Conselho Municipal de Saúde de Curitibanos.

Considerando que as deliberações se deram na forma regulamentar e para melhor interesse da população.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório do Quadrimestre Anterior – RDQA – referente ao 1° quadrimestre de dois mil e vinte e seis.

Ar.t 2° Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 1° quadrimestre de dois mil e vinte e seis.

CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
CURITIBANOS
Participação que transforma. Saúde que é de todos.

Art. 3° Aprovar a Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Saúde que dispõe sobre os critérios e procedimentos para concessão de transporte aos pacientes em tratamento fisioterapêutico nas clínicas conveniadas ao município.

Art. 4° Aprovar a Abertura de Edital para Credenciamento de Profissionais Cirurgiões-Dentistas para prestação de serviço na Secretaria Municipal de Saúde.

Curitibanos, 28 de maio de 2026.

Marcelo Finger Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Roque Stanguerlin
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Curitibanos nº 04/2026 nos termos do item III e V, artigo 2º, da Lei 004/1992